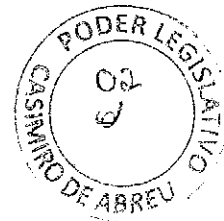




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÉJO FRANCISCO



EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MENSAGEM Nº 053/2021

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 053/2021, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:


Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20.22 – Secretaria Municipal de Comunicação	2.317 – Promoção da Publicidade	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00	
15.15 – Fundo Municipal de Saúde	2.008 – Gestão das Atividades do Órgão - FUNDO	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo	100.000,00	
15.15 – Fundo Municipal de Saúde	2.008 – Gestão das Atividades do Órgão – FUNDO	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00	
15.15 – Fundo Municipal de Saúde	2.008 – Gestão das Atividades do Órgão - FUNDO	4.4.90.52.99.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Materiais Permanentes	50.000,00	
15.00 – Fundo Municipal de Saúde	NOVO – Construção da Policlínica de Barra de São João – Av. Amaral Peixoto, Peixe Dourado I	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Obras e Instalações		700.000,00

Casimiro de Abreu, 01 de dezembro de 2021.


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÉJO FRANCISCO
Vereadora

PROT N° 91535/2021

Em, 01/12/2021



Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL